



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



LEI MUNICIPAL Nº 727 de 10 de Dezembro de 2021.

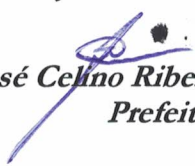
*Dispõe sobre a vedação da alteração dos Símbolos
Oficiais do Município de Anadia e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica vedada a alteração dos símbolos oficiais – Bandeira, Brasão e Hino –, do Município de Anadia –AL, sem a prévia autorização do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 10 de Dezembro de 2021.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito